

Jlu
B. H.
K

**Manifestação de Interesse Individual para recrutamento de Diretor(a) do
Departamento de Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde do
Baixo Alentejo, E.P.E.**

ATA Nº 1

No dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, reuniu, através da Plataforma TEAMS, a comissão de análise para o recrutamento de um(a) Diretor(a) do Departamento de Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (adiante designada ULSBA), comissão, esta, constituída pelo Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, José Carlos Queimado, na qualidade de Presidente, o Diretor Executivo do ACES Almada-Seixal, Alexandre Tomás e pela Diretora Executiva do ACES Cascais, Bárbara Sofia de Carvalho, ambos na qualidade de 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente.-----

O presidente da comissão de análise deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Estabelecer os métodos de seleção e respetiva ponderação; -----

Ponto 2 – Estabelecer a fórmula de classificação final. -----

Ponto 1 – Métodos de seleção e respetiva ponderação-----

Os métodos de seleção a utilizar, tal como constam no aviso de abertura, são a avaliação curricular, a avaliação do plano de ação e a entrevista, que terão os seguintes parâmetros e ponderação: -----

- A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, cuja valoração estabelecida tem a ponderação de 35% segundo os critérios e valorações a seguir indicados:-----

a) Habilitações Académicas -----

Pós-graduação/ Mestrado/ Doutoramento em administração/gestão na área da saúde – 4 valores-----

Licenciatura - 2 valores-----

b) Tempo de Serviço Efetivo na área da saúde-----

Igual ou superior a 10 anos - 3 valores-----

gila
Bab
/

Entre 6 e 9 anos - 1 valor-----

c) Tempo de Serviço em cargos de direção, gestão, ou coordenação de unidades ou serviços de saúde-----

Igual ou superior a 6 anos- 5 valores-----

Entre 3 e 5 anos- 3 valores-----

Até 2 anos- 1 valor-----

d) Tempo de Serviço em cargos de direção, gestão, ou coordenação de unidades ou serviços de saúde, nos cuidados de saúde primários-----

Igual ou superior a 6 anos - 5 valores-----

Entre 3 e 5 anos- 3 valores-----

Até 2 anos- 1 valor-----

e) Formação profissional, na área de conhecimento das funções a que se candidata, realizada nos últimos cinco anos-----

Superior a trinta horas - 3 valores-----

Entre vinte e uma e trinta horas- 2 valores-----

Até vinte horas- 1 valor-----

- **Avaliação do Plano de Ação (APA)** com um máximo de 3.000 (três mil) palavras, valorado em 35%, tendo em conta os seguintes parâmetros:-----

a) Parâmetro 1 – Estrutura e organização do Plano de Ação (PA);-----

b) Parâmetro 2 – Alinhamento do PA com o Plano de Atividades e Orçamento 2023 da ULSBA;-----

c) Parâmetro 3 – Relação do PA com termos de referência para a contratualização dos cuidados de saúde primários;-----

d) Parâmetro 4 – Relação do PA com os recursos existentes na ULSBA.-----

Os parâmetros referidos serão avaliados numa escala de 0 a 20 valores.-----

A comissão aprova a seguinte fórmula de cálculo relativamente ao Plano de Ação: -----

$APA = (P1+P2+P3+P4)/4$ -----

- **Entrevista (E)**, tendo por base a discussão do *curriculum* do candidato, bem como do plano de ação, onde serão tidos em conta os seguintes parâmetros e que tem a valoração de 30%:-----

a) Parâmetro 1 - Conhecimentos e experiência- em que se avaliará a motivação, interesse e capacidade de sentido crítico; -----

filu
302
✓

- b) Parâmetro 2 - Organização e método de trabalho- em que se avaliará o planeamento, a desenvoltura, a capacidade de articulação de conhecimentos e a orientação para resultados;-----
- c) Parâmetro 3 - Capacidade de comunicação- em que se avaliará a expressão e a fluência verbal; -----
- d) Parâmetro 4 - Relacionamento interpessoal- em que se avaliará a capacidade potencial de interação e trabalho de equipa/ grupo. -----

A entrevista terá a duração máxima de trinta minutos. -----

Os parâmetros referidos serão avaliados segundo os níveis classificativos de elevado (entre 18 e 20 valores), bom (entre 14 e 17 valores), suficiente (entre 10 e 13 valores), insuficiente (menos de 10 valores).-----

A classificação da entrevista resultará da média aritmética simples atribuída por cada elemento da comissão aos parâmetros em avaliação.-----

A comissão aprova a seguinte fórmula de cálculo relativamente à entrevista: -----

$$E = (P1+P2+P3+P4)/4-----$$

Ponto 2 – Estabelecer a fórmula de classificação final. -----

A comissão aprova a ponderação de cada método de seleção e que resultará na classificação final do procedimento, segundo a seguinte fórmula: -----

$$CF = AC (35\%) + APA (35\%) + E (30\%)-----$$

Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate será a maior classificação obtida na Avaliação Curricular.-----

A comissão aprova, ainda, as grelhas dos métodos de avaliação curricular, avaliação do plano de ação e entrevista, constantes dos anexos I, II e III à presente ata e que dela fazem parte integrante.-----

Cumprida a ordem de trabalhos e nada mais havendo a acrescentar, o presidente da comissão de análise, deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os membros que nela estiveram presentes.---


José Carlos Capucho Queimado

ju



Alexandre Tomás



Bárbara Sofia de Carvalho